



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0254/2023

Em, 6 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 435.628,73 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 Secretaria de Educação

12	365	1004	2013	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		
0000145	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		169.652,02
				Total da Ação		169.652,02
12	365	1004	2014	Manutenção do Funcionamento das Creches		
0000155	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		265.976,71
				Total da Ação		265.976,71
				Total da Unidade Orçamentária		435.628,73
				Total de Suplementações		435.628,73

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 435.628,73 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Três Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA
PREFEITA